



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

-----**ATA Nº 7**-----

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas 14H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, e o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng. José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estiveram ainda presentes o senhor Vereador Ricardo Ribeiro da Câmara Municipal de Óbidos e o Eng. Jorge Abrantes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Peniche -

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça, Lourinhã e Nazaré.-

-----Esteve presente o Dr. Jorge Abrantes, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, apresentando Procuração que lhe confere poderes para a plena participação em todos os assuntos da ordem de trabalhos (*Procuração anexa*).-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique,. -----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

declarou aberta a reunião quando eram 14H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 –Aprovação das atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2016;-----

Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 4 – Revisão Orçamental n.º 1;-----

Ponto 4 – Projeto “Inserção de Conteúdos Informativos no Jornal Mundo Português”;-----

Ponto 5 – Troféu Joaquim Agostinho;-----

Ponto 6 – Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP6/2017 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA”;-----

Ponto 7 – Comunicação de celebração de contratos de aquisição de serviços, nos termos do n.º 12 do artigo 49.º da LOE 2017;-----

Ponto 8 – Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto;-----

Ponto 9 – Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);-----

Ponto 10 – Sistemas de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – SIE;-----

Ponto 11 - Ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO – PDCT;-----

Ponto 12 – Representações;-----

Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

-----**Ponto 1 –Aprovação das atas de reuniões anteriores;**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 23 (reunião ordinária 29.12.2016) e nº 1 (reunião ordinária de 12.01.2017), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----**Ponto 2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2016;**-----

----O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade os documentos de Prestação de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

Contas relativos à gerência de 2016, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----

- A – Controle orçamental da despesa -----	
-----Compromissos assumidos -----	2.686.607,89 €-----
-----Despesa paga -----	1.885.502,42 €-----
- B – Controle orçamental da receita -----	
-----Receita Cobrada -----	2.865.924,52 €-----
-- C – Balanço -----	
-----Total do Ativo Líquido -----	8.036.839,23 €-----
-----Total de Fundos Próprios -----	2.947.109,62 €-----
-----Total do Passivo -----	5.089.729,61 €-----
- D - Demonstração de resultados -----	
-----Total de Custos e Perdas -----	2.195.941,06 €-----
-----Total dos Proveitos e Ganhos -----	2.040.274,67 €-----
-----Resultados Líquidos do Exercício -----	-155.216,39 €-----
- E – Fluxos de caixa -----	
-----Saldo Inicial -----	621.946,57 €-----
-----Total dos recebimentos -----	2.435.712,11 €-----
-----Total dos pagamentos -----	2.043.869,00 €-----
-----Saldo final -----	1.013.789,68 €-----

---Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com o Anexo I à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, de 18 de agosto, com a alterações da Resolução do Tribunal de Contas nº 6/2013 de 21 de novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

consulta.-----

-----**Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 4 – Revisão Orçamental n.º 1;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 84/2017, datada de 10.04.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

““Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----

Ainda nos termos do ponto 8.3.1.3 da referida legislação “o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:- a) Receitas legalmente consignadas;-----

b) Empréstimos contratados;-----

c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”-----

Tendo-se procedido à conclusão dos trabalhos de Prestação de Contas de 2016, originando um saldo para a gerência seguinte de 980.422,10€, importa proceder à sua inclusão no orçamento de 2017 para fazer face a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o que originará um aumento global da despesa prevista e por consequência a obrigatoriedade de uma revisão orçamental, consubstanciada no disposto do ponto 8.3.1.4, ou seja, “na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, (...):-----

a) Saldo apurado;-----

(...).”-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Ex. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, submeter à Assembleia Intermunicipal a proposta do plano de ação da Comunidade Intermunicipal, o orçamento e as suas revisões, sob proposta do Secretário de Estado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 3 constituída pela respetiva memória justificativa, revisão orçamental a despesa n.º 1, revisão orçamental da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

receita n.º 1 e alteração grandes opções do plano n.º 4. ””-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a modificação e a revisão orçamental, cuja cópia ficará apensa à presenta ata, sendo remetida à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Ponto 4 – Projeto “Inserção de Conteúdos Informativos no Jornal Mundo Português”;**-----

-----Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 5 – Troféu Joaquim Agostinho;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 84/2017, datada de 10.04.2017, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“Na sequência da apresentação realizada por parte da UDO – União Desportiva do Oeste em reunião do Conselho Intermunicipal do passado dia 23 de fevereiro de 2017, foi presente proposta para participação da OesteCIM e dos seus Municípios na edição de 2017 do Troféu Joaquim Agostinho com ativação da marca Oeste Portugal e promoção do território.-----

O 40.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho terá lugar de 5 a 9 de julho de 2017, passando por diversos Concelhos do Oeste.-----

A participação da OesteCIM no referido evento representará uma mais valia para promoção do Oeste Portugal, na medida em que se prevê a cobertura do evento por parte dos media (TVI ou TVI24) durante os 5 dias do evento, o que traduzirá numa grande exposição mediática da Região Oeste.-----

A participação da OesteCIM poderá ocorrer de acordo com as propostas que se apresentam abaixo:-----

-PROPOSTA A------

1. Logotipo Oeste Portugal na Camisola Amarela-----

2. Passagem em todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

3. Promoção no Pódio de Chegada com logotipo Oeste Portugal-----

4. Promoção no Pórtico Superior da Estrutura da Meta de Chegada com logotipo Oeste Portugal-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

5. Depoimento do Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no Livro oficial da Prova-
6. Publicidade na partida e chegada (tenda ou camião da vossa responsabilidade)-----
7. Lonas publicitárias na reta da meta (material cedido por vós)-----
8. Contra Capa do Livro Oficial (formato A4)-----
9. Garantia do Modelo 2 do acordo com a TVI:-----
- a) Partida (10 minutos) / 1 câmara-----
- Lançamento da etapa do dia com :-----
- Comentários e Entrevistas a protagonistas desportivos;-----
- Acompanhamento da partida.-----
- b) Chegada (15 minutos) / 3 câmaras + drone-----
- Emissão centrada no local de meta com jornalista e comentador;-----
- Acompanhamento da chegada com entrevistas rápidas e cerimónia de pódio a fechar a emissão.--
- c) Peça resumo 1'20'' para serviços de notícias na TVI + TVI24-----
- Valor proposta A – 15,000€-----**

PROPOSTA B-----

1. Logotipo Oeste Portugal na Camisola Amarela-----
2. Passagem em todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----
3. Promoção no Pódio de Chegada com logotipo Oeste Portugal-----
4. Promoção no Pórtico Superior da Estrutura da Meta de Chegada com logotipo Oeste Portugal-----
5. Depoimento do Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no Livro Oficial da Prova-
6. Publicidade na partida e chegada (tenda ou camião da vossa responsabilidade)-----
7. Lonas publicitárias na reta da meta (material cedido por vós)-----
8. Contra Capa do Livro Oficial (formato A4)-----
9. Garantia do Modelo 2 do acordo com a TVI:-----
- a)Partida (10 minutos) / Multicâmara com régie-----
- Lançamento da etapa do dia com:-----
- Comentários e Entrevistas a protagonistas desportivos;-----
- Acompanhamento da partida;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

Transmissão dos primeiros quilómetro (urbanos) com emissores em motos.-----

b) Hora a Hora (3 minutos) / Multicâmara com régie-----

Atualização do filme da etapa, com emissão centrada em “estúdio” montado na chegada (2 câmaras);-----

Câmaras na corrida (2 motos) enviam imagens em direto para régie no local de chegada com narração de jornalista e comentador.-----

c) Chegada (30 minutos) / Multicâmara com régie + drone-----

Emissão centrada no local de meta:-----

Jornalista e comentador recuperam a história da partida;-----

Câmaras na corrida (2 motos) enviam imagens em direto;-----

Acompanhamento da chegada com entrevistas rápidas e cerimónia de pódio a fechar a emissão.--

c) Peça resumo 1'20'' para serviços de notícias TVI + TVI24-----

Valor da proposta B – 27,900€-----

Neste sentido, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM, na edição de 2017 do Troféu Joaquim Agostinho, tendo em conta:-----

Opção por uma das propostas, A ou B;-----

Opção por divisão de igual valor pelos Municípios ou fefizado;-----

A concretização da presença torna necessária a contratação de serviços para ativação e promoção do Oeste Portugal e produção de meios (lonas, brindes, etc.).”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta B, depois se deliberará se será divisão igual ou fefizado.-----

-----Ponto 6 – Proposta de Abertura Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP6/2017 “Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA”;-----

-----Considerando que a OesteCIM e a Microsoft iniciaram conversações no ano de 2001, visando uma parceria conjunta, na qual englobavam os municípios pertencentes a esta Comunidade;-----

-Considerando que em 2015 foi lançado um procedimento concursal (ajuste direto) para aquisição dos produtos pelo período de um ano, sendo que as respetivas licenças,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

adquiridas ao abrigo do mesmo procedimento cessaram em janeiro de 2017.;-----

A presente proposta assenta na aquisição de Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA, para a OesteCIM e os Municípios de Alcobaça e Bombarral, possibilitando o arrendamento das licenças por 2 anos, havendo a possibilidade de findar o mesmo com a compra das mesmas.-----

----Assim, foi presente à consideração do Conselho Intermunicipal a informação técnica dos serviços, n.º 82/2017, datada de 10.04.2017, propondo a abertura de procedimento, bem como autorização para a aplicação do procedimento “Concurso Público” com publicação nacional previsto na alínea b) do n.º 1, artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 148º do mesmo diploma legal, bem como nomear o respetivo júri do procedimento.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, conforme informação dos serviços cuja cópia ficará anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----Ponto 7 – Comunicação de celebração de contratos de aquisição de serviços, nos termos do n.º 12 do artigo 49.º da LOE 2017;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 84/2017, datada de 10.04.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Dispõe o n.º 4 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro (doravante designada por LOE 2017) que “A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao membro do governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”.-----

Resulta da primeira parte do n.º 12 do mesmo normativo legal, que nas autarquias locais a obrigatoriedade de comunicação, é feita ao órgão executivo.-----

Considerando que, a Portaria referida no n.º 49.º da LOE 2017 não foi publicada em Diário da República, os serviços da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para os devidos efeitos, elaboraram a presente comunicação referente aos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados até à data, conforme Quadro infra:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

<i>Aquisição de serviços</i>	<i>Data da celebração do contrato /renovação</i>	<i>Contraparte</i>	<i>Prazo do contrato</i>	<i>Valor c/IVA</i>
<i>Aquisição da prestação de serviços de apoio técnico com vista ao desenvolvimento de trabalhos de implementação e parametrização sobre o sistema de avaliação de desempenho</i>	<i>11/01/2017</i>	<i>Dr. Paulo Jorge Lopes Simões</i>	<i>12 meses</i>	<i>8.610,00€</i>
<i>Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste</i>	<i>24/01/2017</i>	<i>Restaurilimpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda</i>	<i>12 meses</i>	<i>6.433,93€</i>
<i>Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas – Sisab 2017</i>	<i>08/02/2017</i>	<i>Mundiventos Consultoria, Promoção Organização Eventos, Lda</i>	<i>De 6 a 8 março de 2017</i>	<i>61.192,50€</i>
<i>Apoio Técnico e Manutenção</i>	<i>26/01/2004</i>	<i>Medidata</i>	<i>25/01/2017</i>	<i>3.011,35€</i>

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 8 – Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto;-----

----No âmbito da candidatura aprovada em 31 de agosto de 2015, com um montante de investimento total de 9.000.000,00 € este acordo entre parceiros visa promover um maior e melhor acompanhamento dos alunos da Região Oeste tendo em vista o reforço da igualdade no acesso ao ensino. Pretende-se ainda que o Plano seja o elemento integrador de diferentes metodologias a aplicar às realidades distintas presentes no território do Oeste.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou realizar a cerimónia de assinatura do referido acordo, no próximo dia 20 de abril , pelas 10H00, na sede da OesteCIM.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

-----**Ponto 9 – Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 87/2017, datada de 11.04.2017, e na sequência da informação nº 50/2017 referente à candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação, a apresentar ao aviso CENTRO-14-2016-16, ao abrigo da PI 63/6c e de acordo com indicações da CCDRC foi necessário alterar a designação da candidatura, bem como a estrutura de custos, passando a designar-se: “ *Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot*”. -----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar conforme informação dos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----**Ponto 10 – Sistemas de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – SI2E;**-----

-----O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho Intermunicipal que estão a decorrer reuniões de preparação relativamente aos avisos designados: SI2E. Neste momento está a ser ultimada a proposta para futura aprovação do Conselho.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 11 - Ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO – PDCT;**-----

-----A Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico, Dra. Ana Monteiro fez o ponto de situação das candidaturas no âmbito do Pacto, conforme mapas apresentados.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 12 – Representações;**-----

-----Não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- *Candidaturas projetos agrícolas*-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

-----O Sr. Presidente da Câmara do Cadaval pediu a palavra para referir que no âmbito das candidaturas apresentadas em 2015, tendo em consideração o peso do setor primário da região relativamente aos projetos agrícolas, considera muito preocupante a atual situação uma vez que a não tomada de decisão até ao momento por parte da Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural, prejudica toda a economia da Região Oeste, provocando uma asfixia financeira, quer para os promotores que já executaram e uma estagnação para os que necessitam de financiamento para a sua execução.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou remeter ofício à Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural, Eng^a Gabriela Freitas, solicitando os esclarecimentos necessários, sobre este assunto.-----

----- Reunião na ANMP-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, informou que esteve presente em representação da CIM, no passado dia 4 de abril numa reunião com a ANMP e uma das questões que recomendaram é que a CIM em cada um dos Planos Operacionais de Portugal 2020, deveria apresentar um relatório mensal ou trimestral no sentido de fazer ponto de situação nos diversos investimentos na agricultura, atividades económicas, procurando informação junto do Gestores dos vários Programas. Será fundamental para os Municípios estarem informados do que é aprovado no território.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando os serviços da OesteCIM de verificar a situação.-----

-----Novo Regime Jurídico de Transportes de Passageiros-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras informou que, na sequência dos dados solicitados aos Municípios, os trabalhos estão a decorrer conforme planeado, muito poucos Municípios faltam entregar os dados finais, sendo que, o Município que regista mais atrasos é do de Peniche, dado que, recentemente o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Regime Jurídico, foi aprovado na Assembleia



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

Municipal.-----

----- Refere ainda que existem condições de lançar o concurso no final do mês de Junho, solicitando anuência para o efeito. Em termos de CIM's, será a primeira CIM em Portugal a lançar o concurso e colocar este projeto em marcha, se for esse o entendimento do Conselho.-----

-----O Conselho Intermunicipal deu orientações para que o assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira prepare o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, tendo em vista a abertura do referido procedimento.-----

----- Águas do Tejo Atlântico-----

-----No âmbito da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março que procedeu à constituição da sociedade Águas do Tejo Atlântico SA., o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Primeiro Secretário que verifique quais os Municípios que integram as Águas do Tejo Atlântico bem como as percentagens dos acionistas, dado que, as Águas de Portugal solicitam aos municípios a indicação dos nomes que lhe cabe designar para efeitos de preenchimento da lista de órgãos sociais, que irá ser submetida a eleição na primeira Assembleia Geral da Sociedade.-----

Os membros a designar pelos municípios são:-----

- Conselho de Administração: um membro executivo e dois membros não executivos;-----

-Um membro da Assembleia Geral: o Presidente;-----

- Conselho Fiscal: um membro vogal;-----

- Comissão de Vencimentos: um membro vogal-----

-----Este assunto terá que ser debatido entre todos a fim de assegurar a representatividade nos órgãos sociais da nova Empresa Multimunicipal.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Cálculos do FEF-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 7/2017

Reunião Extraordinária 12.04.2017

Rainha, informou que continua sem resposta sobre os cálculos do FEF, cuja informação já tinha sido solicitada. O Primeiro Secretário irá solicitar esta informação junto da Diretora Geral das Autarquias Locais.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. ---